



comunicado

21/2020

INFORMAÇÕES GERAIS

Comunicado n.º 12 COVID19

No contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV -2 e pela doença COVID -19, Portugal tem vindo a adotar medidas para a prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção. Atualmente, conforme estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho, a Área Metropolitana de Lisboa, e no caso concreto da freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, encontra-se em situação de contingência.

Assim, mantém-se a necessidade, por razões de saúde pública, de se observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene. Face às permanentes alterações, quer de legislação, quer de novas orientações das Autoridades de Saúde e de outras que tutelam as atividades desenvolvidas no CBEI, é imperioso que se adaptem as medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia e à doença COVID-19 à realidade da Instituição, tal como manter atualizado o Plano de Contingência em vigor.

Nesse sentido, a EGP-Equipa de Gestão do Plano mantém permanente monitorização sobre a realidade das diversas atividades e das regras em vigor, sendo que, semanalmente, às quartas-feiras, reorganiza os diversos grupos de crianças, meios e recursos humanos, de acordo com o evoluir da situação ou das necessidades detetadas, como sejam, entre outras, reajustes de horários ou procedimentos de segurança.

Assim, e de modo genérico, informamos o seguinte:

1. As entradas e saídas de utentes, à data de hoje, são efectuadas pela porta principal do edifício sede do CBEI, e cumprindo todas as medidas de segurança em vigor, quer na legislação, quer no Plano de Contingência;
2. O atual horário de funcionamento é das 07h00 às 18h30, sendo que, por razões de segurança e agilização, a entrada dos utentes deve ser feita entre as 07h00 e as 09h30, e a saída entre as 16h30 e as 18h30. Apelamos a todos que possam cumprir os horários determinados;
3. Todas as atividades planeadas são de acordo com as normas vigentes e procedimentos de segurança, nomeadamente, garantido o distanciamento físico necessário, o uso de equipamentos de proteção individual e coletivos, medidas de higiene individual, higienização regular dos espaços e dos equipamentos, entre outras que se revelem necessárias e/ou obrigatórias;
4. Sempre que possível e justificado, será dado conhecimento aos encarregados de educação do planeamento das atividades, através do website ou de outro meio que se revele pertinente;
5. A EGP procede a revisões regulares do Plano de Contingência, de acordo com a legislação em vigor, normas da Direção-Geral da Saúde e restantes indicações das autoridades tutelares, pelo que aconselhamos a regular consulta do mesmo no nosso website;
6. O horário da secretaria para atendimento ao público, atualmente, é todos os dias úteis, das 08h30 às 09h30 e das 16h30 às 18h00. Para outros assuntos deverá ser solicitada marcação prévia através de telefone (263 286 800) ou de email (geral@cbei.pt);

www.cbei.pt

Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira

R. Dr. Vasco Moniz n.º22, 2600-273 Vila Franca de Xira, Portugal, Tel +351 263 286 800, Fax +351 263 094 050, Email geral@cbei.pt, Nif 500 060 770

7. As atividades para os meses de julho e agosto foram reajustadas às contingências exigidas e, assim que disponível, será dada informação sobre as atividades que serão desenvolvidas no chamado “período de férias”;

8. O planeamento para o ano letivo de 2020/2021 está a ser executado de acordo com a legislação em vigor e tendo em conta a previsibilidade da evolução da situação. Nesse sentido, e de forma a poder planear de forma mais eficaz, sejam os meios físicos, os procedimentos de segurança, a aquisição de equipamentos de proteção, ou a gestão dos recursos humanos, solicitamos e relembramos a todos que as matrículas/renovações deverão ser efetuadas até ao dia 10 de julho (data até à qual também poderão beneficiar de desconto);

Apelamos à melhor colaboração e compreensão de todos nestes tempos de exceção e reforçamos que deverão consultar regularmente as fontes oficiais – Direção-Geral da Saúde, Diário de República, etc. -, bem como o website do CBEI para obter informações atualizadas.

Vila Franca de Xira, 02 de julho de 2020

A EGP - Equipa de Gestão do Plano